

PORTARIA Nº 182/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 50152/2026

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
MIRELA SILVA DE QUEIROZ	Técnico em Serviços Previdenciários	03	01/07/2026	04/07/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva